



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS NO QUADRO
PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE**

GABARITO DEFINITIVO NÍVEL MÉDIO - TARDE

LÍNGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	E	B	N	A	C	N	D	A	A	N	B	C	A	B

JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÕES DE GABARITOS DE QUESTÕES

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
04	E	NULO	Gabarito Anulado
Questão Anulada. Justificativa: não há alternativa de resposta, uma vez que ser supremo = Deus é considerado substantivo composto, embora sem hífen, pois alguns compostos perderam tal sinal, como: dia a dia e quebra de braço. O gabarito deveria ser V V V V e não F V V V, como foi lançado.			
07	D	NULO	Gabarito Anulado
Questão Anulada. Justificativa: A questão apresenta duas alternativas repetidas "B" e "D".			
11	C	NULO	Gabarito Anulado
Questão Anulada. Justificativa: alternativas repetidas.			

ESPECÍFICA – ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	N	N	E	A	D	D	B	A	C	E	E	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
E	E	B	E	E	D	A	B	A	B					

JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÕES DE GABARITOS DE QUESTÕES

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
18	E	NULO	Gabarito Anulado
Questão Anulada. Justificativa: fora do escopo do conteúdo programático.			
19	C	NULO	Gabarito Anulado
Questão Anulada. Justificativa: fora do escopo do conteúdo programático.			

**ESPECÍFICA – ASSISTENTE LEGISLATIVO e
SECRETÁRIO(A) DE PLENÁRIO**

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	D	E	B	B	A	C	A	D	E	E	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
A	C	D	D	E	A	B	E	C	C					



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS NO QUADRO
PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE**

GABARITO DEFINITIVO NÍVEL MÉDIO - TARDE

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	A	C	B	N	A	E	D	C

JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÕES DE GABARITOS DE QUESTÕES

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
46	E	NULO	Gabarito Anulado
<p>Questão Anulada. Justificativa: Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>O processo legislativo compreende a elaboração, análise e votação de vários tipos de propostas: leis ordinárias, medidas provisórias, emendas à Constituição, decretos legislativos e resoluções, entre outras. Cada tipo de proposta segue um caminho (tramitação) diferente.</p> <p>PASSO A PASSO:</p> <p>1 - PUBLICAÇÃO: quem pode propor</p> <ul style="list-style-type: none">• Qualquer deputado ou senador, qualquer comissão da Câmara, do Senado ou do Congresso Nacional, o presidente da República, o Supremo Tribunal Federal, os tribunais superiores, o procurador-geral da República e os cidadãos (iniciativa popular).• Todos os projetos de lei começam a tramitar na Câmara dos Deputados, exceto quando são apresentados por senador ou comissão do Senado. Nesses dois casos, começam pelo Senado.• Iniciativa popular <p>O projeto de lei de iniciativa popular deve ser proposto por pelo menos 1% do eleitorado nacional, distribuído por pelo menos cinco estados. Em cada estado, é preciso haver a assinatura de pelo menos 0,3% dos eleitores. A tramitação é a mesma do projeto de lei ordinária.</p> <p>2 - ANÁLISE DE CONTEÚDO: comissões permanentes</p> <ul style="list-style-type: none">• Depois de apresentado, o projeto é distribuído pelo presidente da Câmara dos Deputados para as comissões temáticas que tratam dos assuntos correlatos a ele, até três no máximo. Essas são chamadas "comissão de mérito", pois analisam o mérito de cada proposta.• A Câmara tem 30 comissões permanentes. Em cada comissão, o projeto é analisado por um relator, que recebe e analisa as sugestões (emendas) dos deputados. Ele pode alterar a proposta ou não.• Depois de votado o parecer do relator, o projeto segue para a comissão seguinte.• Comissão especial <p>Se as comissões que analisarão o mérito de determinado projeto forem mais de quatro, a Câmara dos Deputados cria uma comissão especial para analisar a proposta, para evitar que a tramitação seja muito longa.</p> <p>3 - ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE: CFT E CCJC</p> <ul style="list-style-type: none">• As comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) são as últimas a analisar os projetos. As propostas que criam gastos ou tratam de finanças públicas passam pela CFT, que avalia se estão adequadas ao Orçamento federal. Todas as propostas passam por último pela CCJC, que avalia se estão de acordo com a Constituição.• Essas análises são chamadas de admissibilidade. Se a CFT ou a CCJC considerarem que a proposta não pode ser admitida, por não estar adequada ao Orçamento ou por ser inconstitucional, ela será arquivada. Essas duas comissões também podem analisar o mérito dos projetos, caso tenham sido designadas para isso. <p>Não vão ao Plenário</p> <p>A maioria dos projetos em tramitação na Câmara só precisa passar pelas comissões. Ou seja, tem tramitação conclusiva nas comissões. Se forem aprovados por todas elas, vão direto para o Senado – ou para sanção presidencial, se já tiverem passado pelo Senado. Se forem aprovados por algumas e rejeitados por outras, vão para o Plenário.</p> <p>4 - VOTAÇÃO NO PLENÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none">• O quórum (presença mínima) para votar um projeto de lei ordinária é de maioria absoluta, ou seja, 257 deputados.• Para aprovar o projeto, é necessária a maioria simples dos votos, em turno único.• Vão para o Plenário <p>Precisam ser votados no Plenário, entre outros: projetos de lei complementar; de código; de iniciativa popular; de comissão; projetos aprovados pelo Plenário do Senado; projetos em regime de urgência; e projetos que tramitam em caráter conclusivo, mas que tenham recebido pareceres divergentes nas comissões (pela aprovação e rejeição) ou que tenham sido alvo de recurso para votação em Plenário.</p> <p>5 - DESTAQUES</p>			



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS NO QUADRO
PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE**

GABARITO DEFINITIVO NÍVEL MÉDIO - TARDE

• Em geral, os deputados aprovam o texto principal do projeto e “destacam” alguns trechos para votação posterior. Esses trechos são chamados destaques. Normalmente, essas votações posteriores servem para confirmar ou retirar alguns trechos do texto da proposta. Também podem ser destacadas emendas, para alterar o texto.

6 - DEPOIS DO PLENÁRIO

• Depois da aprovação no Plenário da Câmara, há diversos caminhos possíveis:

1. Se tiver iniciado a tramitação na Câmara, o projeto segue para o Senado, onde será analisado e votado. Se for alterado, volta para a Câmara, que analisa apenas as alterações, podendo mantê-las ou recuperar o texto original. Em seguida, vai para sanção ou veto do presidente da República, que tem prazo de 15 dias úteis para sancionar ou vetar o projeto, no todo ou em partes.

2. Se tiver vindo do Senado e for aprovado sem alterações, segue para sanção ou veto do presidente da República. Se for alterado, volta para o Senado, que analisa as mudanças da Câmara, podendo mantê-las ou recuperar o texto original. Em seguida, vai para sanção ou veto do presidente da República, que tem prazo de 15 dias úteis para sancionar ou vetar o projeto, no todo ou em partes.

7 - VETO

• Se o presidente sancionar (ratificar) o projeto, ele se torna lei e é publicado no Diário Oficial da União. Mas o presidente pode vetar uma parte do projeto ou todo ele.

• Se vetar alguns trechos, a parte sancionada vira lei, e os vetos voltam para análise do Congresso Nacional (sessão conjunta da Câmara e do Senado).

• Se esses vetos forem mantidos, a lei fica como está.

• Se forem derrubados, os trechos antes vetados passam a integrar a lei.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO DEFERIDO, QUESTÃO ANULADA.